



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Aos 22 dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas com a presença dos seguintes Professores membros do Colegiado: **André Luís Branco de Barros, Ana Paula Lucas Mota, Cláudia Natália Ferreira, Karina Braga Gomes Borges, Lirlândia Pires de Sousa e da discente Suellen Rodrigues Martins**, sob a Presidência do Professor André Luís Branco de Barros, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas. Falta justificada do prof. Adriano de Paula Sabino. O Prof. André cumprimentou e agradeceu a presença de todos e deu início à sessão com o primeiro assunto da ordem do dia. **1. PAUTA: 1.1 Aprovação e Apreciação referente à Ata da quadragésima Nona Reunião Ordinária do Colegiado.** A ata da quadragésima nona reunião ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2020 foi colocada em apreciação. Após a discussão, os presentes decidiram pela aprovação da ata em pauta. **1.2 Comunicados: 1.2.1 Reunião PRPG – Questionário de autoavaliação.** O Coordenador do Programa informou aos presentes que no início do mês de setembro aconteceu uma reunião com a PRPG para uma consulta de como está o andamento do ensino remoto na pós-graduação. Na reunião foi informado que a PRPG iniciou uma autoavaliação com todos os programas de pós-graduação, com o intuito de buscar sempre a excelência desses programas. Assim, enviou questionários para conhecer o perfil de todos que fazem parte dos programas. Docentes, discentes e técnicos administrativos em educação receberão questionários específicos. O prof. André salientou a importância da resposta de todos. No próximo ano, a PRPG entrará em contato com todos os programas, individualmente, servindo, assim, como um monitoramento para os programas de pós-graduação da UFMG. O prof. André também informou que essa avaliação realizada pela PRPG não está vinculada com a avaliação quadrienal da CAPES. **1.2.2 Live PPGACT.** O prof. André informou que a segunda live do PPGACT aconteceu no dia 19 de agosto com o Dr. Mozar de Castro Neto. A princípio, a profa. Raquel Virgínia Rocha Vilela tinha sido convidada para participar da live, mas, devido à incompatibilidade com a agenda, a mesma sugeriu o Dr. Mozar. Também foi informado que no site da farmácia estão disponíveis os links para acesso a todas as lives da FAFAR que já foram realizadas. **1.3 Homologações: 1.3.1 Seleção ao Doutorado.** O Coordenador do Programa informou aos presentes que duas candidatas se inscreveram para a seleção ao doutorado, a saber: Fernanda de Fatima Souza de Oliveira e Vanessa Gonçalves Milagres. A banca examinadora constituída pelas docentes Carlos Alberto Tagliati, Jenner Karlisson Pimenta dos Reis e Patrícia Nessralla Alpoim, concluíram, após a análise de todas as etapas do processo seletivo, pela aprovação das duas candidatas inscritas. **1.3.2 Solicitação de pós-doc voluntário.** O prof. André informou que a seguinte doutora solicitou o cadastramento como pós-doutoranda voluntária no Programa, a saber: Cristina de Mello Gomide Loures, para isso, entregou uma cópia do plano de trabalho e uma declaração de aceite de supervisão do prof. Adriano de Paula Sabino. Após análise dos documentos, o colegiado decidiu pela aprovação da solicitação. A profa. Karina sugeriu que o Programa crie critérios para o registro de pós-doutores voluntários, tais como: ministrar disciplinas, ter artigo publicado e que o projeto seja compatível com o trabalho de pós-doc. Após discussão, ficou

decidido que o prof. André irá elaborar uma resolução para aprovação. **1.4 Relatório final pós-doc Gisele Santos Gonçalves.** O prof. André informou aos presentes que a pós-doutoranda Gisele Santos Gonçalves entregou seu relatório final pós-doutoral. Foi sugerido o nome do prof. Antônio Carlos Pinheiro de Oliveira para a análise. Caso o professor aceite, após o recebimento do parecer, o relatório da pos-doutoranda voltará para análise do Colegiado. **1.5 Coordenação da disciplina Métodos Laboratoriais (ACT 849).** O prof. André sugeriu que seja feito um revezamento com os docentes credenciados do Programa para a coordenação da disciplina de Métodos, no intuito de não sobrecarregar nenhum docente. Após discussão, a sugestão foi aprovada. No segundo semestre de 2020, a coordenação vai ficar a cargo da profa. Ana Paula Lucas Mota, com o apoio das professoras Maria das Graças Carvalho e Luci Maria Sant'Ana Dusse. Foi sugerido, e acatada por todos, que os coordenadores antigos da disciplina sempre darão suporte aos novos coordenadores. **1.6 Critérios para utilização do recurso PROAP para publicação de artigos.** O prof. André informou que a Diretoria da Faculdade de Farmácia enviou um e-mail solicitando que os Programas definam, por meio de seus Colegiados, limites e critérios para o pagamento de publicação de artigos científicos para serem apreciados e aprovados pela Congregação. Após discussão, foi definido que os critérios serão: 1) O artigo deve ser classificado na estratificação A1 da área de farmácia; 2) O discente do PPGACT deverá ser, obrigatoriamente, o 1º autor do trabalho; 3) O docente, orientador credenciado do PPGACT, deverá ser, obrigatoriamente, o autor correspondente do trabalho; 4) O trabalho deverá corresponder ao projeto de pesquisa desenvolvido pelo discente no PPGACT; 5) Somente serão consideradas solicitações que incluam aceite do artigo e comprovação de pagamento da taxa de publicação dentro do ano vigente. Sob nenhuma circunstância serão considerados pagamentos de publicações de anos anteriores ao ano vigente. Será utilizada a carta de aceite do trabalho como comprovante do ano de publicação; 6) É de inteira responsabilidade do docente, autor correspondente, o envio de toda documentação necessária para aprovação das solicitações de reembolso dentro dos prazos estabelecidos pelos órgãos responsáveis; 7) Em caso de empate entre duas ou mais propostas apresentadas no mesmo momento, o critério utilizado para desempate será o Fator de Impacto (JCR) atual da revista científica onde os artigos foram aceitos/publicados; 8) Os casos omissos serão discutidos pelo Colegiado do PPGACT. Foi definido também que o valor máximo destinado a esse auxílio será de até 10% do valor total de recurso PROAP destinado ao PPGACT.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros do Colegiado presentes à reunião.

Prof. André Luís Branco de Barros

Profa. Lirlândia Pires de Sousa

Profa. Ana Paula Lucas Mota

Profa. Cláudia Natália Ferreira

Profa. Karina Braga Gomes Borges

Suellen Rodrigues Martins



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Branco de Barros, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Lucas Mota, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Braga Gomes Borges, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Tagliati, Membro**, em 22/09/2021, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirlândia Pires de Sousa, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2021, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Rodrigues Martins, Usuário Externo**, em 23/09/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Natalia Ferreira, Chefe de setor**, em 28/10/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Paula Sabino, Professor do Magistério Superior**, em 11/11/2021, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979402** e o código CRC **C3A641C5**.